



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 042– GPTV, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Ao Exm°. Senhor Presidente,  
Sérgio Celestino da Paixão,  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,  
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

**Assunto:** Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da Ofício nº **046/2024 - GPCMTV**, os quais encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas abaixo:

1. **LEI Nº 1310, DE 21 DE MARÇO DE 2024.** "Dispõe sobre a Criação ao Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no Município de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências."
2. **LEI Nº 1311, DE 21 DE MARÇO DE 2024.** "Dispõe sobre o reajuste no vencimento dos servidores Integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências."

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito

*Piente*  
*Alaudeira*  
03.04.2024